



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 116/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a viabilização e implantação de ponto de carga e descarga na Rua João de Alencar, no bairro Centro.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, solicitando que seja implantado ponto de carga e descarga na Rua João de Alencar, no bairro Centro, na altura do número 102, para assim viabilizar e organizar o trabalho dos estabelecimentos comerciais localizados na região, que necessitam realizar o recebimento e descarregamento de mercadorias para o abastecimento de seus comércios. Atualmente, a ausência de um espaço adequado tem gerado dificuldades operacionais e transtornos no trânsito local, além de multa para os comerciantes que necessitam abastecer seus comércios. Dessa forma, a implantação do referido ponto contribuirá para melhorar a logística, garantir mais segurança viária e fortalecer o funcionamento do comércio da área.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/02/2026
pelo CPF: ***.134.393-** no IP: 192.168.131.91*

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Vereador(a) - PV

JUSTIFICATIVA

A rua João de Alencar, localizada no centro de Maracanaú, apresenta grande fluxo de veículos de carga e descarga, o que acaba gerando congestionamentos e dificuldades para os comerciantes locais. A implantação de um ponto específico para essa atividade contribuirá para a organização do trânsito na região, facilitando o acesso dos caminhões e otimizando o tempo de entrega de mercadorias. Além disso, a medida irá melhorar a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

